



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - PROCESSO Nº 5.037/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NECROTÉRIO - IML, LOCALIZADO NO CEMITÉRIO DO JARDIM SANTO ANTÔNIO**, no Município de Mogi Guaçu/SP.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e após manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do Engenheiro **Fernando Eduardo Fernandes Lima**, esclarecemos, na mesma forma e teor, conforme segue:

PERGUNTA:

Considerando que o edital prevê no item 6.11.1 e também no item 9.1 (b), deverá constar da planilha a indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES). Gostaríamos de entender quais documentos a empresa deve apresentar para comprovar o detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDI) e quais documentos que a empresa deve apresentar para comprovar o detalhamento dos encargos sociais (ES), dessa forma solicitamos que o órgão esclareça/especifique de forma detalhada quais documentos os documentos necessários.

RESPOSTA:

Conforme entendimentos devemos seguir conforme edital, onde há necessidade do interessado apresentar a documentação pertinente ao item 9.1

Nestes termos, esclarecemos que os documentos a serem apresentados pela empresa 1ª classificada encontra-se elencada no item 9.1 do Edital, quais sejam: **Planilha orçamentária** (item 9.1-"b"), **cronograma físico-financeiro** (item 9.1-"c") e **Quadro de Composição do B.D.I.** (9.1-"d"), bem como **declaração** (9.1-"f") de que, nos preços ofertados, encontram-se inclusos os todos os custos pertinentes à execução do objeto, inclusive os encargos sociais.

Cabe destacar que, em que pese o Edital apresente alguns modelos a se seguir, no tocante ao levantamento e elaboração do detalhamento das **Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES)**, seguindo obrigatoriamente o que determina a legislação e a CCT (Convenções Coletivas de Trabalho) vigente, assim como a realidade de custos da empresa, é de única e inteira responsabilidade da empresa interessada.

Atenciosamente,
Mogi Guaçu, 14 de maio de 2024.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Interina de Administração